

INDICAÇÃO n.º1434/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se o recolhimento de entulhos provenientes de restos de construção que se encontram acumulados na calçada da Rua Pinheiros no Bairro Interlagos I ao lado do muro da Kifrango.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presença desses entulhos tem bloqueado completamente a passagem de pedestres, obrigando as pessoas a transitarem pela pista de rolamento, o que representa risco elevado de acidentes, principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência. A situação se agrava pelo fato de a avenida ser bastante movimentada, aumentando a exposição dos pedestres ao tráfego de veículos.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além dos riscos à segurança, a obstrução da calçada prejudica a acessibilidade e o direito de ir e vir comprometendo o uso adequado do espaço público. O material também contribui para a degradação visual da área urbana e pode causar transtornos à vizinhança, como o acúmulo de poeira e resíduos em dias de vento ou chuva.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a retirada dos entulhos e a limpeza da calçada, de forma a restabelecer a segurança e a normalidade do local.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 18 de novembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **18/11/2025 16:57**

Checksum: **02F46C531CF4F845441A12DFEC3EF8EF1AED8524741B799BF1C8BA17FCB7899E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.